



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

FLS.	30
RUBRICA	z.

**DOCUMENTO DE
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(DFD)**



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Documento de Formalização de Demanda

D.F.D nº 011/2026

FLS.	33
RUBRICA	✓

01. Identificação da área requisitante e responsável

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Responsáveis pela Demanda: Rosemery Martins dos Santos – Mat. 4102-1, Eduarda Ramos dos Santos – Mat - 4166001 e Cleonice Nepumuceno Gaspar – Mat. 4052-1.

E-mail: comprasaudepg@hotmail.com

02. Objeto

Aquisição de sistema de digitalização de Raio-X (Radiografia Computadorizada – CR), com fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e treinamento, para modernização dos serviços de diagnóstico por imagem do Hospital Municipal Demétria Albano Ramos.

03. Justificativa da necessidade da contratação:

O Hospital Municipal Demétria Albano Ramos presta serviços essenciais à população e dispõe atualmente de apenas um aparelho de Raio-X convencional, que, embora funcional, encontra-se tecnologicamente defasado, não atendendo plenamente às necessidades para emissão de laudos médicos com qualidade, precisão e agilidade.

Diante disso, faz-se necessária a aquisição de sistema de digitalização (CR), visando à modernização dos serviços de diagnóstico por imagem. A digitalização proporcionará:

- Melhor qualidade das imagens;
- Maior precisão diagnóstica;
- Redução do tempo de realização e processamento dos exames;
- Otimização do fluxo de trabalho;
- Maior segurança ao paciente, com menor exposição à radiação.

Assim, a contratação mostra-se tecnicamente adequada e necessária, garantindo a continuidade dos serviços e a melhoria do atendimento à população.

04. Fonte de recurso / Dotação Orçamentaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Embora haja classificação orçamentária distinta entre equipamentos e insumos, a contratação será realizada em lote único, considerando a natureza integrada da solução e a necessidade de compatibilidade técnica entre os itens.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Solicitação 33/2026 (Itens 5, 6 e 7)

Ficha: 322

Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional: 10.301.0104.2076.0000 – Operacionalizar as Atividades da Atenção Primária

Catec. Econ.: 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

FLS.	32
RUBRICA	2.

Solicitação 30/2026 – Equipamentos (Itens 1, 2, 3 e 4)

Ficha: 316

Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional: 10.301.0104.1023.0000 – Operacionalizar a Estruturação dos Serviços de Saúde na Atenção Básica

Catec. Econ.: 4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, LAB

05. Alinhamento da demanda

O Plano de Contratações Anual (PCA) encontra-se em fase de elaboração para o exercício em curso. A Administração Municipal está adotando as providências necessárias para sua implementação, promovendo o mapeamento das demandas institucionais e sua compatibilização com as diretrizes orçamentárias, visando maior eficiência administrativa e regularidade das contratações.

06. Descrição dos objetos / serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND
01	IMPRESSORA RADIOLÓGICA (IMAGEM A SECO) – Equipamento destinado à impressão de imagens radiológicas digitais. Características mínimas: Tecnologia Dry Imaging (impressão a seco); Capacidade de processamento compatível com demanda hospitalar; Resolução mínima de 10 pixels/mm; compatível com múltiplos formatos de filmes, incluindo 35x43 cm, 35x35 cm, 24x30 cm, 18x24 cm ou equivalentes; Interface de rede Ethernet (10/100 ou superior); Integração com protocolo DICOM para envio e recebimento de imagens; Alimentação elétrica bivolt (110/220V) ou compatível. Requisitos: Equipamento novo, sem uso; Garantia mínima de 12 meses; Assistência técnica autorizada no Brasil. Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores.	01	Und
02	LEITOR DE IMAGEM (CR) COMPLETO - Equipamento destinado à digitalização de imagens radiográficas por sistema de radiografia computadorizada (CR). Características mínimas: Capacidade de processamento compatível com demanda hospitalar; Resolução mínima de 10 pixels/mm; Tempo de processamento compatível com fluxo assistencial; Compatível com múltiplos formatos de placas de imagem (ex.: 18x24 cm, 24x30 cm, 35x43 cm ou equivalentes); Integração com sistemas via protocolo DICOM.	01	Und



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

	Accessórios inclusos: Cassetes compatíveis com os tamanhos especificados (mínimo 02 unidades de cada tamanho); Placas de imagem compatíveis (mínimo 02 unidades de cada tamanho). Requisitos: Equipamento novo, sem uso; Garantia mínima de 12 meses; Assistência técnica no Brasil. Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores.		
03	NOBREAK TIPO SENOIDAL 3.000VA 220V - Características mínimas: Potência mínima de 3000 VA; Tensão de entrada e saída compatível com rede local (220V ou bivolt); Forma de onda senoidal pura; Autonomia mínima de 10 minutos em carga compatível com os equipamentos; Mínimo de 06 tomadas de saída; Display indicativo de funcionamento. Requisitos: Proteção contra surtos, sobrecarga e curto-circuito; Equipamento novo, sem uso; Garantia mínima de 12 meses. Observação: Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores.	01	Und
04	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA - Estação destinada ao processamento, visualização e armazenamento de imagens radiológicas. Características mínimas: Computador com desempenho compatível com aplicações de radiologia digital; Monitor colorido de alta resolução mínimo de 21" ou superior; Sistema de armazenamento (HD/SSD) compatível com volume de exames; Interfaces de rede Ethernet; Software de processamento de imagens com recursos de ajuste de contraste, brilho, zoom e medições; Exportação de imagens em formatos padrão (DICOM, JPEG ou equivalente); Integração com protocolo DICOM (envio, recebimento e impressão); Compatibilidade com leitores CR. Accessórios: Teclado, mouse e demais itens necessários ao funcionamento. Requisitos: Interface em língua portuguesa; Equipamento novo, sem uso; Licenças de software originais; Garantia mínima de 12 meses; Assistência técnica no Brasil. Observação: Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores.	01	Und
05	FILME PARA RAIOS-X DIGITAL (20 X 25CM) - Características mínimas: Filme para impressão radiológica digital tipo Dry Imaging; Dimensões aproximadas de 20 x 25 cm; Alta resolução e contraste adequados para diagnóstico médico; Compatível com impressoras Dry Imaging padrão de mercado. Apresentação: Caixa contendo aproximadamente 100 unidades. Requisitos: Produto novo; Garantia de qualidade e procedência. Observação: Deverá ser comprovada compatibilidade com o equipamento ofertado.	2	Cx
06	FILME PARA RAIOS-X DIGITAL (26 X 36CM) - Características mínimas: Filme para impressão radiológica digital tipo Dry Imaging; Dimensões aproximadas de 26 x 36 cm; Alta resolução e contraste adequados para diagnóstico; Compatível com impressoras Dry Imaging padrão de mercado. Apresentação: Caixa contendo aproximadamente 100 unidades. Requisitos: Produto novo; Garantia de qualidade e procedência. Observação: Deverá ser comprovada compatibilidade com o equipamento ofertado.	2	Cx
07	FILME PARA RAIOS-X DIGITAL (35 X 43CM) - Características mínimas: Filme para impressão radiológica digital tipo Dry Imaging; Dimensões aproximadas de 35 x 43 cm; Alta resolução e contraste adequados para diagnóstico; Compatível com impressoras Dry Imaging padrão de mercado. Apresentação: Caixa contendo aproximadamente 100 unidades. Requisitos: Produto novo; Garantia de qualidade e procedência. Observação: Deverá ser comprovada compatibilidade com o equipamento ofertado.	2	Cx

Os itens compõem um sistema integrado de radiografia computadorizada (CR), sendo necessária a compatibilidade plena entre leitor, impressora, estação e insumos, o que justifica a contratação em lote único.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

07. Exigência da demanda

Data em que deve ser disponibilizada: Abril de 2026

Grau de prioridade: Alta

A prioridade desta aquisição é alta, pois o hospital possui apenas um aparelho de Raio-X, essencial para atendimentos de urgência e emergência, que se encontra tecnologicamente defasado. A digitalização é necessária para garantir diagnósticos mais precisos, melhorar o fluxo de trabalho e assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento à população.

08. Vigência

Prazo estimado para execução conforme definido no TR.

09. Contratação Anterior:

Não foram identificadas contratações similares anteriores no âmbito do Município de Pedro Gomes/MS.

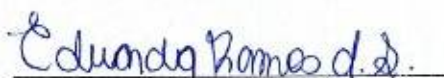
Tal situação decorre do caráter inovador da presente demanda, tratando-se da implantação de sistema de digitalização de Raio-X (CR), tecnologia até então não utilizada na rede municipal.

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização da demanda, para fins de definição da sequência das contratações:

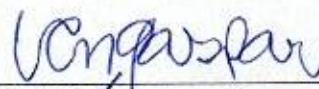
A presente demanda é autônoma, não estando vinculada à contratação prévia de outro objeto.

11. Observações gerais:

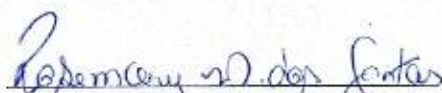
O detalhamento técnico completo constará no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), conforme Lei nº 14.133/2021.



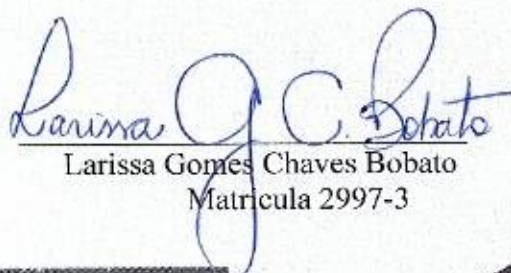
Eduarda Ramos dos Santos
Matrícula: 4166001



Cleonice Nepumuceno Gaspar
Matrícula: 4052-1



Rosemary Martins do Santos
Matrícula 4102-1



Larissa Gomes Chaves Bobato
Matrícula 2997-3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

12. Deferido e autorizo a continuidade da instrução processual para atendimento à demanda apresentada, nos termos da legislação vigente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Juliélton de Melo Targino
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Decreto nº 028/2026

Pedro Gomes/MS, 23 de fevereiro de 2026.